



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 2504/2022 de 05.04.2022

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, inscrito sob nº 06.096.391/0001-76, para utilização exclusiva no Corpo de Bombeiro Militar de Bom Retiro, sediado no Município de Bom Retiro, um veículo, novo 0 km, tipo Pick-Up, ano 2021 e modelo 2022, Frontier Attack Chassi 8ANBD33B6NL115779 Placa RLM3A60, conforme Termo de Cessão de Uso que fica fazendo parte integrante desta Lei:

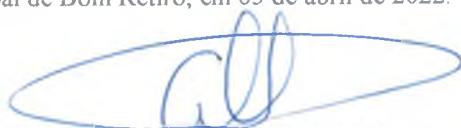
**§ 1º** O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**§ 2º** A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

**Art. 3º** A minuta do Termo de Cessão de Uso anexa é parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

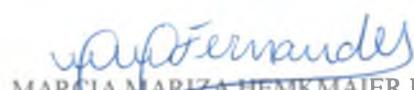
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, em 05 de abril de 2022.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

  
MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

**PUBLICADO**  
Data: 05/04/22  
à 12/04/22  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda  
Resp.: 